

REGULAMENTO PARA O CONCURSO “HINO DO CVS”

Enquadramento:

1. Criação do Hino do Conservatório do Vale do Sousa (CVS);
2. O presente concurso visa selecionar a letra mais relevante e original para a criação do Hino do CVS e que vá ao encontro dos objetivos do seu Projeto Educativo.

Objetivos:

1. Conceber um hino que represente o Conservatório;
2. Estimular o sentido cívico e a autoestima dos alunos;
3. Aproximar a comunidade educativa;
4. Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural dos alunos;
5. Estimular o talento e a criação artística;
6. Contribuir para a consolidação de uma cultura de escola, com a qual todos os intervenientes da comunidade educativa se possam identificar.

Critérios de Participação:

1. O concurso é aberto a todos os elementos da Comunidade Educativa;
2. Os membros do júri de seleção não podem concorrer;
3. Os concorrentes podem apresentar uma proposta individual ou de grupo (máximo 4 pessoas);
4. Os concorrentes são responsáveis pelos trabalhos apresentados, garantindo a sua originalidade, autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente da reclamação de terceiros relativamente a direitos de autor;

5. A letra deve ter em consideração os objetivos do Projeto Educativo do Conservatório do Vale do Sousa e deve incluir obrigatoriamente o lema “Educação pela música...e para a música”;
6. O trabalho deve ter correção ortográfica e não pode ser acompanhada por ilustrações;
7. A letra deve ser apresentada em ficheiro de formato PDF, numa única página A4, com o tipo de letra Calibri, tamanho 12, espaçamento 1,5, a margem esquerda 3 centímetros e a direita de 2,5;
8. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

Avaliação e características das Propostas:

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri, composto pelos seguintes elementos:
 - Dr. Pedro Araújo
 - Prof. Sílvio Cortez
 - Prof. Ana Miranda
 - Prof. António Pacheco
 - Prof. António Augusto
2. Compete ao júri a verificação da conformidade das propostas, com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites;
3. A classificação das propostas será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios: originalidade, criatividade, coerência, adequação ao tema e mensagem;
4. As decisões do júri são irrevogáveis e cabe ao mesmo decidir sobre casos omissos no presente regulamento.

Calendarização e Prémios:

1. O concurso tem início no dia 2 de Dezembro de 2024;
2. O prazo de entrega dos trabalhos termina no dia 2 de janeiro de 2025;
3. Os trabalhos devem ser enviados para o email hinocvs@gmail.com . A receção dos trabalhos fica a cargo de uma única pessoa, não pertencente ao júri, que garante o total anonimato das propostas. identificação do autor ou grupo de autores;
4. O resultado do concurso é divulgado online na página do Conservatório e nas redes sociais;
5. Prémios: Diploma | Voucher 150 euros (bens culturais) | Isenção de cota de associado da ACML (período de 5 anos) | Entrada gratuita nos concertos da ACML/CVS (período de 5 anos)

Disposições Finais:

1. Os resultados serão divulgados na página do Conservatório no dia 9 de janeiro de 2025;
2. A letra vencedora:

Será propriedade do Conservatório do Vale do Sousa, a qual fará o uso que lhe aprouver;

Poderá sofrer pequenas adaptações na criação da melodia;

Depois de musicada, será apresentada à comunidade educativa.